

LEI N° 1635-02/2018
(PROJETO DE LEI N° 007/2018-LEGISLATIVO)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° 039/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1° Fica denominada **RUA JORGE CÍCERI** a atual Rua Sem Nome, localizada no bairro Vila Zwirtes, com acesso pela Rua Arno Ciceri, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças